



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 10 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4091

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Resolução CMDCA Nº 05/2019 05 de julho de 2019** - Dispõe sobre a Relação dos Candidatos desabilitados após apresentação de recurso para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023 do Município de Salinas da Margarida – BA.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Resoluções**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA SALINAS DA MARGARIDA-BA**

#### **Resolução CMDCA Nº 05/2019 05 de julho de 2019.**

***“Dispõe sobre a Relação dos Candidatos desabilitados após apresentação de recurso para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023 do Município de Salinas da Margarida - BA”***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Salinas da Margarida – BA, no uso das atribuições legais, alicerçado na Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança do Adolescente - ECA, na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 427 de 16 de dezembro de 2010 e conforme Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicação Diário Oficial nº 3884:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A comissão que acompanha o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023, através da Resolução nº 02/2019 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Salinas da Margarida - BA, tornar público, após análise dos recursos requeridos, conforme preconiza o Edital, a **Relação dos Candidatos Inscritos Desabilitados após análise de recurso**, conforme descrição a seguir:

<b>Nº DO RECURSO</b>	<b>HABILITADO DESABILITADO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>DATA DO REQUERIMENTO</b>
01/14	DESABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTOS	22/05/2019
02/27	DESABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTOS	08/05/2019

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas da Margarida - BA, 05 de julho de 2019.

**IVAN SANTANA CUNHA**

**Presidente do Conselho Municipal do Direito da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Salinas da Margarida - BA**